



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PROJETO DO ESPORTE CATEGORIAS SUB 10 A SUB 17,

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Mitielle Saccol Fernandes
Responsável pelo ETP	Mitielle Saccol Fernandes
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da aquisição de conjuntos de uniformes esportivos para projeto do esporte categorias SUB 10 a SUB 17 através da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto.**

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição de conjuntos de uniformes esportivos para o **Projeto de Esporte** justifica-se pela necessidade de padronizar e identificar os participantes durante os treinamentos, competições e demais atividades desenvolvidas. O uniforme é um elemento fundamental não apenas para a organização e disciplina, mas também para fortalecer o sentimento de pertencimento, valorização e identidade coletiva dos atletas. Além do aspecto visual e de representatividade, o uniforme promove igualdade entre os participantes, evitando distinções socioeconômica e garantindo que todos possam usufruir das atividades em condições semelhantes. Essa padronização contribui para a inclusão social e para o fortalecimento dos vínculos entre os jovens estimulando a prática esportiva de forma saudável e democrática. Outro ponto relevante é a segurança, uma vez que o uso de uniformes facilita a identificação rápida dos integrantes do projeto em ambientes de grande



circulação prevenindo extravios e possibilitando maior controle por parte da equipe organizadora. Do ponto de vista pedagógico, o uniforme atua como ferramenta motivacional despertando nos participantes o orgulho em representar o projeto e o município, além de incentivar a responsabilidade, o comprometimento e a disciplina. Também reforça valores como cooperação, respeito, espírito de equipe e superação, pilares centrais da prática esportiva. Por fim cabe destacar que o fornecimento do fardamento está em consonância com os objetivos do projeto, que busca promover o esporte como instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico, psicológico e educacional, sendo o uniforme uma peça essencial para pleno funcionamento e visibilidade das atividades propostas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo primordial promover e incentivar a prática esportiva e de lazer entre os cidadãos, visando não apenas a promoção da saúde e bem-estar, mas também o fomento da integração comunitária e o desenvolvimento de talentos locais.

Nesse contexto, a aquisição de uniformes esportivos se apresenta como uma necessidade crucial para o pleno funcionamento das atividades esportivas promovidas pela secretaria. Os uniformes desempenham um papel fundamental na identificação e representação dos atletas e equipes municipais em competições locais, regionais e até mesmo nacionais. Além disso, contribuem para fortalecer o senso de pertencimento e união entre os praticantes de esportes, funcionando como um símbolo de orgulho e coesão.

Além disso, ao promover a padronização dos uniformes esportivos, facilitamos a organização de eventos, a identificação de equipes e o registro de resultados, contribuindo para uma gestão mais eficiente e profissional das atividades esportivas municipais.

Portanto, a aquisição de uniformes esportivos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto se justifica não apenas como um investimento na qualidade e segurança das práticas esportivas, mas também como um meio de fortalecer os laços comunitários e promover o desenvolvimento integral dos cidadãos através do esporte e do lazer.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional. Pois trata-se de projeto de esporte implementado esse ano de 2025, devendo ser incluído no próximo Plano de Contratações Anual para o ano seguinte.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Considerando a importância dos uniformes esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul - RS, é imprescindível estabelecer requisitos claros e específicos para a contratação dos serviços de aquisição dos uniformes. Abaixo estão os requisitos essenciais que devem ser considerados:

6.2 Qualidade dos Materiais: Os uniformes devem ser confeccionados com materiais de alta qualidade, duráveis e adequados à prática esportiva. É necessário especificar os tipos de tecidos



e outros materiais utilizados na fabricação dos uniformes, garantindo resistência, conforto e facilidade de lavagem.

6.3 Design e Personalização: Os uniformes devem apresentar um design moderno e atrativo, compatível com as atividades esportivas praticadas pela secretaria. Além disso, deve ser possível a personalização dos uniformes com o logotipo e cores, conforme as diretrizes de identidade visual estabelecidas.

6.4 Tamanhos e Modelos Variados: A contratada deve ser capaz de fornecer uniformes em diferentes tamanhos e modelos, adequados às diversas faixas etárias e características físicas dos praticantes, incluindo crianças, adolescentes e adultos.

6.5 Durabilidade e Resistência: Os uniformes devem ser projetados para resistir ao desgaste causado pela prática esportiva regular, garantindo durabilidade e integridade mesmo após múltiplas lavagens e uso prolongado.

6.6 Atendimento às Normas de Segurança: Os uniformes devem estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, garantindo que não representem nenhum risco à saúde ou integridade física dos praticantes.

6.7 Prazo de Entrega: A contratada deve ser capaz de cumprir um prazo de entrega compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto, assegurando que os uniformes estejam disponíveis antes do início das atividades esportivas planejadas.

6.8 Experiência e Credibilidade: A contratada deve possuir experiência comprovada na fabricação e fornecimento de uniformes esportivos, bem como credibilidade no mercado, garantindo a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços oferecidos.

6.9 Garantia e Assistência Técnica: O fornecedor deverá oferecer garantia dos produtos e disponibilizar assistência técnica para eventuais problemas, defeitos ou erros de confecção, apresentados pelos uniformes durante o período estabelecido de utilização.

6.10 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.11 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

CONJUNTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PROJETO DO ESPORTE CATEGORIAS SUB 10 A SUB 17		
QTDA	DESCRIÇÃO	UN
52	Conjunto de uniformes esportivos contendo as seguintes peças: As camisetas deverão ser de manga curta, confeccionadas em tecido tecnológico Dry Plus (100% poliéster, gramatura aproximada de 130 g/m ²), com propriedades de secagem rápida, proteção UV fator 50+, ação antibacteriana e antiodor, assegurando conforto, respirabilidade e resistência durante a prática esportiva. Usando no máximo 4 cores na impressão.	CONJ.



	Os calções deverão ser confeccionados no mesmo tecido e impressão, com cós em elástico e cordão regulável, apropriados para uso infantil, proporcionando liberdade de movimento, conforto e durabilidade.	
--	---	--

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: A secretaria pode optar por fabricar os uniformes esportivos internamente, adquirindo os materiais e contratando mão de obra especializada para a confecção dos mesmos. Isso proporcionaria controle sobre o processo de produção e personalização dos uniformes, porém exigiria investimentos em equipamentos, treinamento de pessoal e tempo para desenvolvimento dos produtos.

Solução 2: Outra alternativa seria contratar empresas especializadas na confecção de uniformes esportivos. Essas empresas geralmente possuem expertise na área, oferecendo uma ampla variedade de opções de design, materiais de qualidade e personalização dos uniformes.

Solução 3. A secretaria poderia optar por adquirir uniformes esportivos prontos, disponíveis em estoque de fornecedores. Essa alternativa pode oferecer rapidez na entrega e facilidade de aquisição, porém pode limitar as opções de personalização e qualidade dos produtos disponíveis.

Após avaliar as alternativas acima, a aquisição de uniformes esportivos por meio da contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos emerge como a melhor solução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul – RS.

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento a baixo:

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 12 de agosto a 14 de agosto de 2025, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
ESTAMPA & CORES CONFECÇÕES	estampasecoressm@gmail.com	12/08/2025 / 09:27
ARTEBRASIL ESTAMPAS	artebrasilestampas@gmail.com	14/08/2025 / 16:17
PIXIELY	romariokrug@gmail.com	12/08/2025 / 09:21

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.



EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTAMPA & CORES CONFECÇÕES	R\$96,00	R\$4.992,00
ARTEBRASIL ESTAMPAS	R\$104,90	R\$5.454,80
PIXIELY	R\$120,00	R\$6.240,00

Constatou-se que a proposta da empresa ESTAMPA & CORES CONFECÇÕES, CNPJ: 59.761.755/0001-51, foi a mais vantajosa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul – RS.

A empresa contratada será responsável por produzir e fornecer os uniformes esportivos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul – RS. Isso inclui a confecção dos uniformes com materiais de qualidade, personalização conforme as necessidades de cada equipe e garantia de conformidade com as normas de segurança e conforto.

A empresa contratada deverá oferecer garantia dos produtos fornecidos, bem como disponibilizar assistência técnica para corrigir eventuais defeitos, problemas ou erros de confecção apresentados pelos uniformes durante o período estabelecido de utilização. Isso assegura que a secretaria tenha suporte técnico e garantia de qualidade após a aquisição dos uniformes.

Deverá ser estabelecido um prazo de entrega para os uniformes, garantindo que estejam disponíveis em tempo hábil para o início das atividades esportivas programadas pela Secretaria Municipal. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente esse prazo, assegurando o fornecimento dos uniformes dentro dos prazos estabelecidos.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos para a Secretaria Municipal Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto de São Vicente do Sul – RS visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos uniformes, contribuindo para o sucesso e desenvolvimento das atividades esportivas no município.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da aquisição não se aplica neste caso, pois a contratação será feita em lote único para garantir uniformidade e padronização dos uniformes. A compra em lote único também facilita a logística e a gestão dos materiais, além de possibilitar melhores condições de preço e fornecimento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os uniformes esportivos garantirão a participação dos atletas em competições com



equipamentos adequados, promovendo uma representação eficaz do município. Além disso, ao melhorar a imagem do município através de atletas bem uniformizados, esperamos reforçar a identidade visual nas competições. A alta qualidade dos uniformes não apenas proporcionará segurança e conforto aos atletas, mas também garantirá uma padronização visual que é essencial para eventos esportivos de destaque.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento, quando existir. O presente estudo não apontou possíveis impactos ambientais.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos uniformes esportivos é essencial para o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto, contribuindo para a promoção do esporte, da saúde e do bem-estar da comunidade local. Investir nesse recurso é investir no desenvolvimento integral dos cidadãos e na construção de uma cidade mais ativa e unida através do esporte.

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário. Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente a solicitação e necessidade da secretaria.

São Vicente do Sul, 24 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,
Turismo, Cultura e Desporto.